



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 163/2001, de 09 de março de 2001.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 2001, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 04 Ensino Pre-Escolar	
05 04 089 4120 08411902.17 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 05 Ampliação e Reforma da UBS	
06 05 135 4110 13754281.12 Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
	R\$ 5.000,00

Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das dotações orçamentarias abaixo relacionadas:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
05 03 Reforma da Unidade Escolar	
05 03 084 4110 08421881.11 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 3.000,00
06 Departamento de Promoção Humana	
06 08 Assistência a 3 idade	
06 08 147 4110 15814862.22 Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00
	R\$ 5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 09 de março de 2001.


ADELCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571
CNPJ/MF n.º 01.612.848/0001-34 e-mail:fernao.blv@terra.com.br